



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Decreto 019/2019

“ Concede Promoção Horizontal a Servidor Efetivo e contém outras Providencias “

Marcos Além de Oliveira, prefeito municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: resolve:

Art. 1º - Fica concedida a partir desta data, Promoção Horizontal de que trata o art. 3º, Inc. II da lei municipal complementar 004/91, a servidora **Ângela Maria das Chagas**, aprovada em Concurso Público para o cargo de **Professor P1**.

Art. 2º - A Servidora fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, conforme boletim de merecimento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

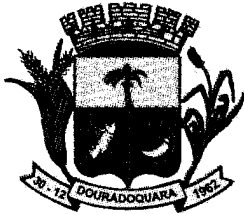
Douradoquara, 01 de março de 2019.



Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Murai
Publicado em 01/03/2019
referente concede promoção
com horizontal (...)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

BOLETIM DE MERECIMENTO Nº 005/2019

Unidade – Gabinete do Prefeito

Destinatário – Marcos Além de Oliveira

Data de Emissão 01/03/2019

Nome do Servidora: Ângela Maria das Chagas

Ocupação atual: Professor P1

Data de Nascimento: 20/07/1966

Filiação: JOSE VIGILATO DAS CHAGAS
SIRIA FRANCISCA CHAGAS

Documento de Identidade: MG-6.408.846

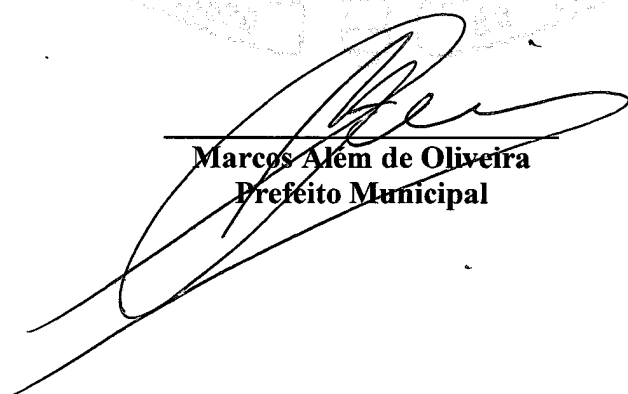
C.P.F.: 893.166.906-25

Endereço: Rua Afonso Pena, 605 - Douradoquara/MG.

Histórico:

O referido funcionário faz jus a promoção horizontal de acordo com o disposto em Lei Complementar nº 004/91, inciso II do Artigo 3º, pois o mesmo tem realizado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com boa produtividade no serviço, além de ter assiduidade, iniciativas próprias, zelo pelas tarefas desenvolvidas, disciplina, por isso se faz merecedor da promoção horizontal.

Departamento De Pessoal


Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal